



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezanove, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor Vereador **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Paulo Janeiro da Rosa, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça**.--

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, as faltas do senhor Vereador **Ângelo Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.--

Pelas catorze horas e quarenta minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 02 de julho de 2019, que apresenta os seguintes saldos:**-----

- Operações Orçamentais: 481.916,23 €-----

- Operações Não Orçamentais: 215.211,96 €-----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 15 e 27 de junho de 2019, no montante de €53.771,57.**-----

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 14 e 27 de junho de 2019, no montante de €463.837,75.**-----

**4 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 21 de junho de 2019, remetido pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, sobre o assunto "Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril".**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 19 de junho de 2019, remetido pela União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, sobre o assunto "Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril".

6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 18 de junho de 2019, remetido pela Junta de Freguesia de Gáfete, sobre o assunto "Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril".

7 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do ofício recebido, datado de 18 de junho de 2019, remetido pela Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, sobre o assunto sobre o assunto "Transferência de Competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril". e agosto".

8 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 158, Minuta da Ata 12/2019, 15 maio, do deferimento do pedido de apoio logístico da Associação Linhas e Tesouras, de Monte da Pedra para o dia 22 de junho, com isenção de custos no valor total de 309,83 euros.

9 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 100, da Ata 9/2019, 03 abril, do deferimento do pedido de apoio logístico da ARPIC, para o dia 22 de junho, com isenção de custos no valor total de 735,66 euros.

10 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 108, da Ata 9/2019, 03 abril, do deferimento do pedido de apoio logístico da Associação Ucrato para o dia 27 de julho, com isenção de custos no valor total de 193,82 euros.

11 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 105, da Ata 9/2019, 3 abril, do deferimento do pedido de



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JUNHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

transporte da Filarmónica do Crato, para o dia 22 de junho, para a participação no XII Festival de bandas de Lisboa, com isenção de custos no valor total de 509,03 euros. -----

12. O senhor Presidente deu conhecimento e entregou a todos os senhores Vereadores cópia da resposta ao requerimento do senhor Vereador Marco Rosa entregue no dia 19 de junho de 2019, sobre a Barragem do Pisão, dando paralelamente cópia do Despacho Conjunto nº 5581-A-/2019, publicado no Diário da Republica II serie nº 110 , 7 junho , onde emergem as conclusões do Grupo de Trabalho criado para o efeito. -----

**ORDEM DO DIA:**-----

**221 – Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato – Pedido de Apoio Financeiro Para Grand Prix de Tiro aos Pratos - Adenda ao Contrato de Desenvolvimento Desportivo 2019.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara ofício do Clube de Caça e Pesca Desportiva do Crato, anexo e parte integrante da presente proposta solicitando um reforço financeiro no valor de 3000,00 euros, para fazer face às despesas com a realização de uma prova de Tiro a nível nacional denominada Grand Prix de Tiro aos Pratos a realizar no dia 3 Agosto de 2019. -----
2. Presente Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----
3. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar a Adenda à Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube de Amadores de Caça e



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a realização de despesas com a realização de uma prova de Tiro a nível nacional denominada Grand Prix de Tiro aos Pratos, pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato a realizar no dia 3 de Agosto de 2019; -----

2. Aprovar nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um suplemento financeiro ao Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, no valor de 2.000,00 euros, a pagar durante o mês de julho de 2019, para fazer face à realização de uma prova de Tiro a nível nacional denominada Grand Prix a realizar no dia 3 de Agosto de 2019. -----

-----  
Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntando qual a justificação para este valor a atribuir de dois mil euros, uma vez que a associação solicita um valor de três mil euros. -----

-----  
Interveio o senhor **Vereador Marco Rosa** referindo que a Câmara tem um protocolo assinado com uma ordem de trabalhos que o Clube fez, onde vem mencionado este evento e, no entanto, solicita um apoio de para todo o evento anual de mil euros. -----

Referiu que, para fazer uma única atividade, o Clube vem solicitar novamente apoio no valor de mais três mil euros, porque referem que esta atividade pode chegar aos cinco mil euros ou mais. -----

Considera que, não será um bom exemplo, solicitar para além do que já está previsto em Protocolo, pois, caso este apoio seja atribuído, não será justo, considerando que, todas as associações deverão ser tratadas em pé de igualdade. - Referiu que não está contra apoiar as associações, mas que, tudo o que seja para além daquilo que está protocolado, deve ser acautelado, pois o Município não dispõe de muita verba financeira e, além disso tem prioridades. -----

-----  
O senhor **Presidente** disse que na análise feita para a execução do contrato programa a esta associação, verifica-se que é das poucas que teve um acréscimo de valor, por via da recente atividade desportiva que exercem, ou seja, estão inseridos num campeonato de tiro a nível nacional e, que, até têm obtido bons resultados e têm feito uma promoção interessante do Município do Crato. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Disse que a determinada altura, foi abordado pela associação com esta questão, se haveria abertura da parte do Município, para apoiar um torneio que pudesse ir-se implantando e ser um marco em termos daquilo é a atividade desportiva, à qual respondeu que sim, que até seria interessante e, que, eventualmente, num próximo orçamento colocá-lo como uma atividade do Município, dando como exemplo o Crato Evolution Cup, como o Encontro de Bandas, etc, onde se transforma a atividade em parceria com as associações, numa atividade do Município, pela sua relevância. -----

Disse que, seguidamente, é feito este pedido ao Município, referindo que não tinha noção dos custos inerentes a uma prova deste tipo, mas disponibilizou-se para viabilizar o pagamento das refeições, e foi-lhe solicitado também que se contemplasse uma verba para os prémios no sentido de se conseguir atrair pessoas de mais longe e tornar a prova um pouco mais competitiva. -----

Neste sentido, referiu que este valor apresentado de dois mil euros, seria o valor apurado das refeições e dos prémios e o qual propõe à Câmara Municipal. -----

Concorda que este tipo de situações não se pode transformar num hábito e, que, as associações têm que começar a programar melhor as suas atividades e, o Município tem que ser mais exigente com o planeamento que é feito pelas associações. -----

Referiu que se trata de uma medida educacional para as associações, pois a Câmara também tem compromissos assumidos, em termos de empreitadas, nos quais tem que ter dinheiro disponível para as executar. -----

Referiu que é uma exigência grande para o Município em termos de disponibilidade financeira, ou seja, são cerca de 300 mil euros em apoios financeiros e, em apoio logístico o valor é muito idêntico. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** considerando que adinâmica que esta associação tem, leva o nome do Crato muito além, em comparação com outras associações que até recebem mais apoio e, tendo em conta que este será o primeiro evento do género, no distrito de Portalegre, disse ir apresentar uma proposta alternativa. -----

Foi apresentada verbalmente, pelos Vereadores eleitos pelo PSD, uma proposta em alternativa à proposta do senhor Presidente, intitulada por Proposta B que



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JUNHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

sugere que o apoio financeiro seja dado na totalidade solicitada, ou seja, 3.000,00 euros. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta A apresentada pelo senhor Presidente, em detrimento da Proposta B apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD, com três favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa. -----

A proposta B teve dois votos favoráveis dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho. -----

**222 – Partido Comunista Português – Pedido de Troféu para Festa do Avante** -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Partido Comunista Português solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de um troféu ou taça com indicação da Câmara Municipal, no âmbito da realização das Provas Desportivas da Festa do Avante; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Partido Comunista Português, traduzido na cedência de um troféu, no âmbito da realização das Provas Desportivas da Festa do Avante. -----

O senhor **Vereador Marco Rosa** pediu escusa de voto por ser eleito pela CDU, uma coligação que integra o Partido Comunista Português. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**223 – Licenciamento de Obras - Projeto de Arquitetura – Santa Casa da Misericórdia do Crato.** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerandos:

Nos termos da informação n.º 14/2019, de 28 de junho, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por Santa Casa da Misericórdia do Crato, com sede no Crato, para adaptação de espaço a farmácia, sito na Rua 25 de abril, n.º 15, no Crato, é de deferir.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

**224 – Paróquia São João Batista – Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Paróquia de São João Batista, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita ao Buddha Éden e á praia da Cova da Alfarroba, no próximo dia 06 de julho de 2019, com os catequizados e pais de Gáfete;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de junho de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar á Paróquia de São João Batista, que orça em 592,38 euros;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

Assim, proponho:

Aprovar nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Paróquia de São João Batista, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita ao Buddha Éden e a praia da Cova da Alfarroba, no próximo dia 06 de julho de 2019, com a isenção de custos no valor de 592,38euros.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

**225 – Ação Social Escolar – 2019/2020**

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:

**Considerandos:**

1. O Despacho nº 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, publicado no Diário da República, 2ª série- nº 148, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios;

2. O nº 1, do Artigo 8º, define que " Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, alojamento, livros e outro material escolar."

3. O Anexo III do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho, estipula como comparticipação mínima para material escolar, para os alunos do 1º ciclo:

Escalão	Capitação	Comparticipação material escolar
A	Escalão 1 do abono de família	16,00
B	Escalão 2 do abono de família	8,00

4. O nº 7, do artº 8º, do Despacho nº 8452-A72015, estipula que os municípios, no âmbito das suas atribuições neste domínio, têm competência para aumentar e alargar os apoios da ação social escolar.

5. A Lei 71/2018, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado, concretiza a gratuidade dos manuais escolares, para o ano letivo 2019/2020, para todos os alunos que frequentem a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação;

6. Não são considerados, para os efeitos do nº anterior, os cadernos de atividades, que serão, assim, encargo das famílias;

7. Pretendendo o Município, no âmbito das suas competências, alargar os apoios, uma vez que não se sabe, ainda, o nº de alunos de cada ano nem o custo dos cadernos de atividades adotados, fez-se uma estimativa de custo, para atribuição





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 16/2019, DE 03 DE JULHO

REUNIÃO ORDINÁRIA

dos cadernos a todos os alunos da Escola Básica Integrada do Crato (1.º, 2.º e 3.º ciclo), com base nas turmas do ano transato e respetivos manuais, obtendo os seguintes valores: 1.º ciclo: 2.456,42 euros; 2.º ciclo: 1.613,20 euros; 3.º ciclo: 1.873,20 euros, ou seja, 5.942,82 euros para os três ciclos de ensino. -----

Assim, proponho:-----

1. Atribuir os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e o acesso à Escola Virtual; -----
2. Atribuir aos alunos do 1.º ciclo, do escalão A, o valor de 16,00€ para material escolar; -----
3. Atribuir aos alunos do 1.º ciclo, do escalão B, o valor de 8,00€ para material escolar; -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**Intervenção do Público:**-----

Não houve pedidos de intervenção. -----

**226 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e treze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 231, minuta da ata n.º 17/2019, de 17 de julho de 2019.